SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO

EDITAL 55 – 2026 –

SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL

O SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vaga em cargo de nível médio, conforme descrito a seguir:

Cargo: Instrutor (a) – Especialidade CIRCO

Inscrições: Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

Do prazo: O período para envio de inscrições será da data de publicação deste até o dia **02 de novembro de 2026**

Da lotação: O candidato aprovado será lotado em filial da instituição situada à Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, 10.100, Laranjeiras, Betim – MG.

2) REQUISITOS DA VAGA:

a) Escolaridade: Nível Médio completo.

b) Ser morador de Betim-MG.

3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:

a) Carga horária: 40h/semanais - Segunda a Sexta, de 07:30h às 16:30h (salvo eventual excepcionalidade)

b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).

c) Remuneração: R$2.183,74 mensais

d) Vale-transporte

e) Vale-alimentação

f) Alimentação na empresa

g) Wellhub

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

I) ANÁLISE DE CURRÍCULO - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;

II) ENTREVISTA INDIVIDUAL - Etapa de caráter classificatório.

ANEXO I

SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do formulário disponibilizado em nosso site e enviadas até a data determinada;
- Candidatos que não cumpram todos os requisitos descritos no item 2 serão automaticamente eliminados

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios de Análise: A análise será realizada tendo em vista a experiência do candidato (a) com práticas circenses e/ou oficinas de circo, bem como a formação correlata com a área. O trabalho prévio como instrutor/professor será considerado um diferencial.

CARGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	FORMAÇÃO	PONTOS
Instrutor de Circo	6 meses a 1 ano	**0,5**	Cursos Correlatos	**0,5 p/ curso**
	Mais de 1 ano	**1**		

NOTAS EXPLICATIVAS:

* Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação/especialização/desenvolvimento na área da vaga em questão realizados nos últimos 2 anos, com carga horária mínima de 20h, limitados ao máximo de 2 pontos.

* O tempo de experiência será contabilizado se forem consideradas compatíveis as funções descritas pelo candidato com as atribuições da vaga em questão.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Será realizada com o gestor responsável pela área em questão visando a socialização das expectativas entre candidato e instituição.

OBSERVAÇÕES:

- A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail cadastrado.
- Todas as nossas vagas também são destinadas à pessoas com deficiência.
- Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATIVIDADES – INSTRUTOR DE CIRCO

A) Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para o desenvolvimento dos atendidos orientando-os nas técnicas específicas do circo;

B) Promover em suas aulas/oficinas atividades que permitam aos atendidos o desenvolvimento de sua capacidade motora e cognitiva;

C) Trabalhar em suas aulas/oficinas atividades que estimulem a prática esportiva, a consciência corporal, a criatividade, a desenvoltura, a melhora na comunicação e a socialização;

D) Utilizar e incentivar o uso de materiais recicláveis e reaproveitados em suas aulas, oficinas e apresentações.

E) Elaborar material pedagógico, planejar e documentar todo o desenvolvimento individual dos atendidos e da turma sob sua responsabilidade;

F) Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;

G) Avaliar o processo ensino-aprendizagem

H) Participar junto à coordenação do processo de acolhimento, adaptação e permanência dos atendidos na instituição;

I) Ministrar os dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

J) Participar de todas as atividades de formação/qualificação profissional quando convocado pela coordenação;

K) Colaborar com as atividades de articulação da Instituição com as famílias das crianças e a comunidade;

L) Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança com a faixa etária atendida, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas sem qualquer forma de discriminação;

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;

B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;

C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

D) Comprovar a experiência profissional declarada;

E) Apresentar os seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3x4
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de acordo com o estado civil).

F) Cópias e originais dos documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física – (Cartão do CPF) com comprovante de regularidade;
- RG/CI – Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP (se for cadastrado);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atualizado do mês (água, luz ou telefone fixo);
- Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
- Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
- Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.
- Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
- Caso possua dependentes:

  (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;

  (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;

  (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultativo ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.